



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020

Edição 1809
04 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

LICITAÇÕES

Republicado por incorreção
Extrato de Dispensa de Licitação nº 031/2020
Contrato : 079/2020

Motivação: artigo 4º, Lei 13.979/2020 – MP 926/2020

Objeto: Locação de tendas para atendimentos externos nas unidades de saúde.

Contratada: Adriano Cesar Mayer & Cia Ltda

Valor: R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data: 26 de março de 2020.

Vigência: 90 ((noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscal: Camila Szymanski Tluski Siqueira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020
Contrato nº 049/2020

Motivação: artigo 25, Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica linha média, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

Contratada: JOSÉ LUCIANO ANTONIO ME

Valor: R\$ 12.373,75 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Data: Prudentópolis, 04 de março de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 14 de agosto de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020
Contrato nº 071/2020

Motivação: artigo 25, Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral – mão de obra/hora – sem fornecimento de peças, com utilização de Sistema Tempário, visando a manutenção dos veículos da linha leve da frota municipal.

Contratada: JOSÉ LUCIANO ANTONIO ME

Valor: R\$ 21.703,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Três Reais).

Data: Prudentópolis, 20 de março de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 09 de agosto de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficarão a cargo dos servidores Srs. **José Leonirto Dalzotto** para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Saúde, **Marcelo Sidnei Chanivski** para serviços que envolvam veículos da Secretaria de Educação, **Pedro Krauczuk** para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Transportes e Infraestrutura e **José Luiz Bini** para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Transportes e Infraestrutura e demais secretarias.

Extrato Dispensa Licitação nº 032/2020
Contrato : 080/2020

Motivação: artigo Lei 8.666/93, art. 24, inciso V

Objeto: aquisição de reagentes e materiais hospitalares que serão usados no laboratório municipal

Contratada: Labingá Comercio de Artigos para Laboratórios Ltda

Valor: R\$528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais)

Data: 27 de março de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscal: Larissa Celestina Labas Petel

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL AMIGÁVEL

LOCATÁRIO: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.

LOCADOR: Mitra Eparquial Nossa Senhora Imaculada Conceição de Rito Católico Ucraniano, CNPJ sob nº 21.543.643/0001-51, Linha Tijuco Preto, s/n, Zona Rural, Prudentópolis-PR, CEP: 84400-000, neste ato representada pelo Sr. Valmor Szeremeta, inscrito no CPF sob nº 201.866.909-59.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o contrato sob nº 272/2019, firmado em 21 de outubro de 2019, que tem por objeto a *“Locação de imóvel situado na localidade de Tijuco Preto, área rural do município de Prudentópolis PR que será destinado ao funcionamento da UBS Tijuco Preto.”*

Tal rescisão opera-se em decorrência de que a unidade de saúde da localidade de Tijuco Preto passou a funcionar em imóvel próprio do Município de Prudentópolis.

Por fim, as partes pactuam que não será devida nenhuma multa contratual.

Prudentópolis, 17 de março de 2020.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br